



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 567, DE 09 DE OUTUBRO DE 2013.**

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Nilma Lino Gomes.

**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 27 de março de 2013, do Ministro da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, a n° 446, de 20.04.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985 e Decreto n° 7446, de 1.03.2011,

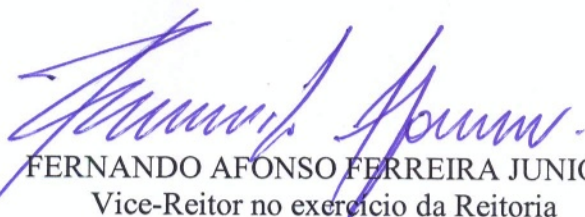
Considerando o que consta no processo n° 23282.001265/2013-34

**RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente, **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, Siape: 1909480, CPF: [REDACTED], para Moçambique, no período de 11/10 a 21/10 de 2013 (trânsito incluso), a fim de participar dos trâmites relativos a implementação da Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) e adesão das Universidades públicas de Moçambique.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria